



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC
Comissão Técnica

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DA AVALIAÇÃO DE ESTUDO E PROPOSTA

Data	25/11/2019	Horário início: 08:30min
Manifestação de Interesse	EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019 PMI	Nº 01/2019

OBJETO:

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PRÉVIOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA FINANCEIRA E JURÍDICA, DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE COBRANÇA DE TAXA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL (TPA) DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se os Membros da Comissão Técnica, conforme **Decreto Municipal nº 3931/2019**. Observando que a Manifestação de Interesse foi publicada em Jornal Diário de grande circulação no estado, Diário Oficial dos Municípios, Site Oficial do Município e mural público municipal, no dia 16/01/2019 a fim de ampla divulgação. Entregou estudo técnico a empresa:

Data	Prot.	Horário	Empresa	CNPJ/MF
03/10/2019	12033	10h27	SUPREMA SISTEMAS VIARIOS LTDA - EPP	01.631.805/0001-04

Iniciada a sessão, os membros da Comissão Técnica começaram a avaliação dos três cadernos (Caderno e de Modelagem Jurídica, Cadernos A e B) enviados pela Suprema Sistemas Viários Ltda onde constataram que o estudo contempla o Item 6 como pode ser observado no Caderno A, observa-se que a parte relativa a legislação encontra-se detalhada no "Caderno Jurídico". Considerando que o estudo atende os Itens 6 e 7 do edital, demonstrando detalhamento técnico de cada etapa das soluções propostas, composição, compatibilidade e demais critérios aplicáveis e desejáveis a análise técnica. A comissão constatou que as soluções propostas são aderentes às tendências de mercado e estão baseadas em tecnologias não proprietárias ou com condições garantidas de interoperabilidade. A empresa SUPREMA SISTEMAS VIARIOS LTDA - EPP cumpriu as exigências estipuladas no edital e, portanto, foi considerada HABILITADA. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes.

CARLITO JOAQUIM CUSTÓDIO JUNIOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO TÉCNICA

RODRIGO CECHIN
VICE PRESIDENTE DA COMISSÃO TÉCNICA

DÉCIO FURTADO DE SOUZA JUNIOR
MEMBRO

LEANDRO MACHADO DA SILVA
MEMBRO